



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 017/13

Processo n.º: 077 – PE 015/13

Assunto: Contratação de 02 Psicólogos

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou e aprovou, por unanimidade o Projeto de Lei n.º 15/2013, o qual autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 2 (dois) Psicólogos para atuarem no Centro de Referência Especializada de Assistência Social–CREAS. Tais contratações visam suprir a deficiência desses profissionais, uma vez que ocorreu o vencimento de um contrato temporário em março deste ano e a exoneração, a pedido, de outra Psicóloga.

O prazo da contratação será de até 6 (seis) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Para suportar as despesas com as referidas contratações será aberto crédito especial no valor de R\$74.158,89 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, tendo como cobertura recursos do superávit 2012 do recurso CREAS.

É o parecer.

Sala de reuniões, 02 de abril de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver.ª Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Dorivaldo da Silva
(Suplente)

Ver. Joacir Menezes

Ver. Marcos Gehlen

MCM/DEB